

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O Nº 8 6 6 /89 - C T P C / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos II e VI do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constantes do processo administrativo nº 030.016.016/89;

considerando os ônus adicionais verificados nos custos dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando, finalmente, a necessidade de se reduzir o déficit financeiro do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, por unanimidade

R E S O L V E :

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal o conjunto das hipóteses constantes do Quadro I anexo, de possíveis valores para os preços de passagens do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para os serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme abaixo discriminado:

Rp

B/A. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.

DISTRITO FEDERAL

I - serviço especial executivo:

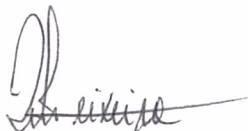
- a) grupo I - NCz\$ 8,00 (oito cruzados novos);
- b) grupo II- NCz\$ 10,00 (dez cruzados novos);

II - serviço especial transporte de vizinhança - NCz\$ 8,00 (oito cruzados novos).

3. Propor que os preços de passagens e tarifas de que trata esta Resolução entrem em vigor a zero hora do dia 18 de dezembro de 1989.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1989.



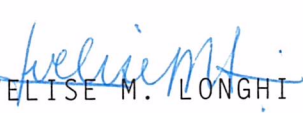
PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA
Presidente



MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro



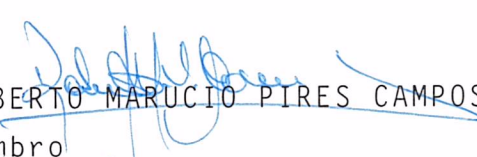
REGINA S. DIAS ARAUJO PEREIRA
Membro



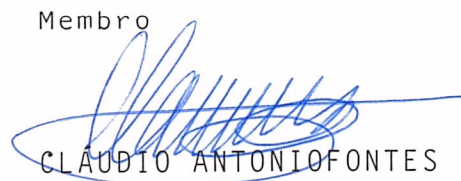
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro



ELZA M. JORGE FERNANDES ROSA
Membro



ROBERTO MARUCIO PIRES CAMPOS
Membro



CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro



DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

QUADRO I

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CAIXA ÚNICO SEGUNDO DIFERENTES HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS
RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM DEZEMBRO/89.

INDICAÇÃO	VALORES A SEREM COBERTOS COM RECEITA TARIFÁRIA OU SUBSÍDIO (NCz\$)	MANUTENÇÃO DOS VALORES ATUAIS	HIPÓTESES DE PREÇOS DE PASSAGENS - REAJUSTE EM 18/12/89				
			HIPÓTESE 1-REAJUSTE MÉDIO DE 39,25%	HIPÓTESE 2 -REAJUSTE MÉDIO DE 45,08%	HIPÓTESE 3-REAJUSTE MÉDIO 49,76%	HIPÓTESE 4 - REAJUSTE MÉDIO 58,07%	HIPÓTESE 5-REAJUSTE MÉDIO de 69,91%
A0		Circ. C.Sat. 2,20 Circ. P.P. 3,50 Linha Lig. 3,80	3,00 - 36,36% 5,00 - 42,86% 5,30 - 39,47%	3,20 - 45,45% 5,10 - 45,71% 5,50 - 44,74	3,30 - 50% 5,20 - 48,57% 5,70 - 50%	3,50 - 59,09% 5,50 - 57,14% 6,00 - 57,89%	3,70 - 68,18% 5,90 - 68,57% 6,50 - 71,05%
1	85.360.000						
2		62.010.700	72.638.590	74.110.234	75.378.900	77.585.700	80.858.200
3		-	(5.728.668)	(6.482.044)	(7.188.944)	(8.353.268)	(10.178.016)
4		62.010.700 (25.350.000)	66.909.922 (18.450.078)	67.628.190 (17.731.810)	68.189.956 (17.170.044)	69.232.432 (16.127.568)	(70.680.184) (14.679.816)

com base em um custo operacional médio de NCz\$ 7,76/km em dezembro e uma produção quilométrica admitida de 11.000.000 km/mês.

com base na seguinte demanda equivalente:
Circular de cidade satélite: 4.683.000 - 25,26%
Circular do Plano Piloto : 3.111.000 - 16,78%
Linha de Ligação: 10.742.000 - 57,96%
TOTAL : 18.536.000 -100,00%

com base na estimativa do nº de V.T. com valores anteriores aos reajustados, conforme abaixo discriminado (previsão de 30 dias

ajuste):.....Circular de Cidade Satélite: 464.760
Circular do P. Piloto : 538.240
Linha de Ligação : 3.033.000